



AUTOGRAFOS DE LEI Nº08/2025
REF. AO PROJETO DE LEI Nº005/2025

DE 27 DE MAIO DE 2025

PROTOCOLO Nº 136 / 2025

DATA 10 / 06 / 2025

HORAS 09:51

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Andressa Araújo L. Farias
Assessora Administrativa
Ato nº 096/2025

“Cria cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autógrafo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maurilândia do Tocantins – TO, o cargo de provimento em comissão conforme a seguir:

Cargo	Simbolo	Tipo de vinculo	Cor. Hor	N.de Esc.	Quant	vencimento
Fisioterapeuta	FIS	CC	40H	Superior	01	R\$4.059,44

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de junho de 2025’.

Publicado em 10 / 06 / 2025

Local *Maurilândia*

Responsável pela Publicação

Lucas da Silva Jorge

Controle Interno

Portaria Nº 04/2025

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal
CPF:007.015.531.38